

**PORTARIA Nº 019/2017/PROGRAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 156951/2016-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a criação das seguintes disciplinas que passarão a compor o elenco do Departamento de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia.

CÓD	DISCIPLINA	PD	LB	CP	ES	OR	PE	TOT
TE162	Técnicas de Otimização para Engenharia	60	00	00	00	00	00	60

Art. 2º - As ementas são as constantes do Processo nº 156951/2016-30.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2017.

  
**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
Pró-Reitor